



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: Francisco Monteiro de Oliveira		
EMENTA: Autoriza Francisco Monteiro de Oliveira a exercer, temporariamente, a função diretiva da Escola de Ensino Fundamental e Médio Francisca Holanda Costa, INEP 23060794, no município de Pindoretama, até 31.12.2015.		
RELATORA: Tália Fausta Fontenele Moraes Pinheiro		
SPU Nº 7698685/2014	PARECER Nº 0868/2014	APROVADO EM: 08.12.2014

I – RELATÓRIO

Francisco Monteiro de Oliveira, portador do CPF nº 801.274.013-34 e RG nº 94015083959, com Licenciatura Plena em Pedagogia, mediante o processo nº 7698685/2014, solicita deste Conselho Estadual de Educação-CEE a autorização para exercer a função diretiva da Escola de Ensino Fundamental e Médio Francisca Holanda Costa, instituição localizada no município de Pindoretama.

O requerente anexou ao processo a seguinte documentação:

- I – requerimento de solicitação ao CEE;
- II – Declaração de Carência expedida pela CREDE de Horizonte;
- III – comprovante de experiência docente;
- IV – Diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia expedido pela Universidade Estadual Vale do Acaraú-UVA;
- V – Declaração que está cursando o Curso de Formação de Executivos Escolares do CEFEB.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação atende ao que expressa o Artigo 4º da Resolução nº 448/2013, deste Conselho.

III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, voto pela autorização temporária do exercício de direção da Escola de Ensino Fundamental e Médio Francisca Holanda Costa, no município de Pindoretama, em favor de Francisco Monteiro de Oliveira, até 31.12.2015.

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101 2011 / FAX (85) 3101 2012
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: cec.informatica@cee.ce.gov.br



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont. do Parecer nº 0868/2014

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 08 de dezembro de 2014.

TÁLIA FAUSTA FONTENELE MORAES PINHEIRO
Relatora

SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM
Presidente da CEB

ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Presidente do CEE, em exercício